

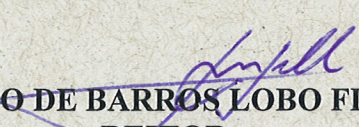


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.207, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028285/2013-17, resolve:

Prorrogar o exercício da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias - CECA, pelo (a) servidor (a) **SANDRA ROSELI VALÉRIO LANA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1332822, para o Biênio 2013/2015, tendo em vista a mudança na composição do colegiado daquele curso.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 06/12/13**